



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 076/2025
De 20 de fevereiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **MICHAEL JONATHAN REIS SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **066.400.055-06**, a FUNÇÃO de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2025.

JOSE
MACHAD
O FEITOSA
NETO:005
76785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39
Dados:
2025.02.20
18:39:46 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe